

DECRETO Nº 035/2024, de 16 de maio de 2024.

Abre crédito especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.262/24:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento municipal, para o exercício de 2024, os seguintes créditos especiais:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.207	- Transf. de Rec. Fin. de Emendas Parlamentares
3.3.50.43.00.00.00.00 1.0600 (618)	- Subvenções Sociais.....R\$
277.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (620)	- Material de Consumo.....R\$
62.182,00	
3.3.93.39.00.00.00.00 1.0600 (619)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
280.000,00	
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.....R\$	
619.782,00	

Art. 2º – Servirá de recurso para cobrir a abertura de créditos especiais de que trata o artigo 1º do presente Decreto:

1. O excesso de arrecadação no valor R\$ 619.782,00, oriundo de transferências do SUS – FNS – Emendas Parlamentares Individuais, conforme Portaria GM/MS 449/2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 16 de maio de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____